

PORTARIA Nº 909, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS,
Prefeito em exercício de Tangará, Estado
de Santa Catarina, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei
Orgânica do Município, e tendo em vista o
disposto no art. 75, inciso II, da Lei
14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para palestra motivacional sobre a Saúde Mental, no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), da empresa **BOM DIA PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.494.087/0001-05, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL e.e